

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.0801.002

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018-D CPL/PMO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Ourém/PA**, designado pelo Decreto Municipal nº 085/2018, de 08 de janeiro de 2018, por ordem do Ordenador de Despesa da **Prefeitura Municipal de Ourém – Pa**, que no uso de suas atribuições. Vem abrir o presente processo administrativo alusivo à **Dispensa de Licitação nº 6/2018** para Locação de imóvel para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, destinado ao funcionamento do CRAS(Centro de Referência da Assistência Social), Município de Ourém/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso X do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

Art.24: É dispensável a licitação:

Inciso X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente instrumento de justificativa para a presente locação, objetiva atender o dispositivo legal, que respalde a contratação direta de pessoa física, para a locação do presente objeto. A necessidade de locação do imóvel em questão fundamenta-se na solicitação emitida pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistente Social e justificada pelo gestor municipal, no qual informa que o programa em comento precisa de espaço físico adequado para suas atividades e demonstra que o imóvel pesquisado atende as finalidades precípua da administração, vez que dispõe espaço e localização extremamente favoráveis para o atendimento do programa em questão.

A locação do imóvel justifica-se, ainda em virtude de o município não dispor de imóvel próprio para tal finalidade com as características para o funcionamento do CRAS(Centro de Referência da Assistência Social), diante do exposto a locação se torna indispensável, pois precisamos prestar os serviços básicos à população deste Município.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre o imóvel situado na Rua Lameira Bitencourt, nº 752, CEP 68.640-000, Município de Ourém Pará, após visita técnica realizada pelo Sr. **Mário Henrique Araújo Matos**, Secretário Municipal de Obras, foi constatado que o imóvel está em perfeitas condições de uso, e adequado à utilização a que se destina, possui fácil acesso e sua estrutura, permite adaptações para atender às necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do inciso X do Art. 24 da Lei de nº. 8.666/93, a licitação é **DISPENSADA**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa são da ordem mensal de **R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)** por um período de 12 (doze) meses de contrato. Estando o dispêndio global orçado em **R\$ 11.448,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais)**, Sendo que após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pelo Secretário Municipal de Obras, que o referido valor está dentro dos parâmetros praticados no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Prefeitura Municipal de Ourém/PA.

Exercício 2018

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 0909 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional Programática: 08 244 0136 2.049 Manutenção do Piso Básico Físico (CRAS).

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física/3.3.90.36.15 Locação de imóveis.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação do **Município de Ourém/PA**, por meio da **Prefeitura Municipal de Ourém Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Ourém/PA, 10 de janeiro de 2018.


Paulo Sergio Carvalho Rodrigues
Comissão de Licitação
Presidente